



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2019 - SEGURANÇA ALIMENTAR EM
ESCOLAS**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – Edital PROEC
004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de dois (02) bolsistas para atuarem no Projeto “SEGURANÇA ALIMENTAR EM ESCOLAS COM IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES”, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O Edital PROEC 004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura visa o fortalecimento da Extensão Universitária, bem como a produção cultural, na Universidade Federal Rural do Semi-árido.

1.2 Encontram-se disponíveis duas (02) vagas para bolsistas do Projeto “**SEGURANÇA ALIMENTAR EM ESCOLAS COM IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES**”, sob Coordenação de João Inácio Lopes Batista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas através do e-mail anacarla@ufersa.edu.br, no período de **05 a 10 de outubro de 2019**.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);

- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes) **onde será avaliado experiência em diagnóstico parasitológico (parasitos de importância em saúde pública) em alimentos (com ênfase em hortaliças)**;
- d) Histórico da Graduação onde **será avaliado IRA no mínimo 6,0**;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto/Programa;
- d) **Ser aprovado na análise do currículo;**
- e) **Ser aprovado na entrevista.**

4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de rendimento acadêmico

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 04 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2019, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
01 de outubro de 2019	Publicação do Edital
De 02 a 10 de outubro de 2019	Inscrição
14 de outubro de 2019	Resultado da análise de curriculum
17 de outubro de 2019	Entrevistas
21 de outubro de 2019	Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC.

5.2 As entrevistas serão realizadas no Departamento de Biociências - DBIO, na sala 18 da Prof^a Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra, das 8h às 11h (manhã) do dia 17 de outubro de 2019, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 Qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa ou não cumprimento do que for determinado;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), em proec.ufersa.edu.br, no dia 21 de outubro de 2019, no site da UFERSA.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 O Projeto será executado no período de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários

especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e **nos finais de semana e feriado, caso seja necessário**;

7.3 O estudante bolsista da ação receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até doze meses, a contar da data do início das atividades dos alunos na ação;

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do Projeto;
- c) Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 01 de outubro de 2019

Joao Inácio Lopes Batista
Coordenador da Ação

FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PROEXT

PROJETO SEGURANÇA ALIMENTAR EM ESCOLAS COM IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES

Nome: _____

Filiação:

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

DADOS BANCARIOS

Banco: _____

Agencia: _____

Conta Corrente: _____

Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula
4. Histórico da Graduação
5. Curriculum
6. Endereço

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso _____, sob nº _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa _____ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do candidato)